



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
39243-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## LEI Nº 693, DE 14 DE MAIO DE 2018

### **Ratifica a denominação de logradouros públicos do Bairro Nossa Senhora das Graças.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a denominação consolidada dos seguintes logradouros públicos, situados no Bairro Nossa Senhora das Graças:

I - Rua Padre Agostinho Klinger, que tem início na ponte sobre o Ribeirão Santo Antônio, final da Avenida Doutor Clovis Salgado, e término no Conjunto Habitacional Arino Dias de Carvalho;

II - Rua José Brandão, que tem início na Rua Padre Agostinho Klinger e término na própria rua sem saída;

III - Rua Emerenciana de Figueiredo Carvalho, que tem início na Rua Padre Agostinho Klinger e término na Rua José Brandão;

IV - Rua Mariano da Costa Chaves, que tem início na Praça Paulo Rodrigues Pimenta e término na Rua Padre Agostinho Klinger.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 14 de maio de 2018; 55º da Emancipação.

  
Rafael Dotti de Carvalho

Prefeito Municipal

